

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO****Nº 046/2024 DE 06/08/2024****A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****- PROCON-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006 e alterações,**RESOLVE:****Nomear**, de acordo com o art. 12, II, da LC nº 46/1994, **SYLVIO BORGES MÁXIMO**, para o cargo comissionado de Assessor Técnico, Ref. PRO-05.**Letícia Coelho Nogueira****Diretora Geral****Protocolo 1377138****Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -****PORTARIA Nº 229-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2024****O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve**: Publicar a execução de serviço nº 25/2024**Contratante**: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.**Período**: 01/08/2024 à 31/08/2024.**Objetivo**: Contratação de coordenadores para o Curso de Formação Básica para Policiais Penais.**CONTRATADOS**

COORDENADOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	TOTAL DE HORAS NO MÊS	VALOR HORA AULA R\$
Bárbara Kulnig	INTERNO	206h	R\$ 15,00
Luiz Fernando Pitangas Farias	INTERNO	206h	R\$ 15,00
Pablo do Nascimento Estevão	INTERNO	206h	R\$ 15,00
Richardson Stanley da Silva Assis	INTERNO	206h	R\$ 15,00
Stéfano Coutinho Gomes	INTERNO	206h	R\$ 15,00

Dotação

10.46.113.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte**: 500**JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR****Diretor Geral da Polícia Penal****Protocolo 1376456****PORTARIA Nº 230-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidores para implementarem a Política de Dados Abertos da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, conforme Decreto nº 5.139-R/2022.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas

atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023 e pelo do Decreto nº 2974-S, publicado em 29/12/2023 e das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994; e

RESOLVE:**Art. 1º**. Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, conforme o Decreto nº 5.139-R/2022:**I** - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos

Nome do servidor: NAIHAMAR SOUZA MACEDO

Nº funcional: 2891727

e-mail: naihamar.macedo@pp.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos

Nome do servidor: ALYNE REIS DOS SANTOS OLIVEIRA

Nº funcional: 3176533

e-mail: alyne.reis@pp.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos

Nome do servidor: DANIEL RIBEIRO DE SOUZA

Nº funcional: 2906473

e-mail: daniel.souza@pp.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos

Nome do servidor: NAIHAMAR SOUZA MACEDO

Nº funcional: 2891727

e-mail: naihamar.macedo@pp.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR**

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1376499**PORTARIA Nº 231-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidor para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023 e pelo do Decreto nº 2974-S, publicado em 29/12/2023 e das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994; e**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4.922-R, de 09 de julho de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a policial penal **NAIHAMAR SOUZA MACEDO**, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021 e a policial penal **LUDMILA KROHLING COLNAGO** como suplente.